

ADENDA AO REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO 2017-2018

Decorrendo da necessidade de dar resposta às expectativas dos alunos nascidos em 1996, 1997, 1998 e 1999 (escalão júnior – Sub 21), matriculados nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino público, do ensino particular e aos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação, legalmente reconhecidos, relativamente à participação nas atividades de nível II. Pretende-se ajustar o Regulamento do Programa do Desporto Escolar 2017-2018 para permitir a integração destes alunos nas atividades de nível II (competições interescolares).

(...)

2. ESCALÕES ETÁRIOS E PARTICIPAÇÃO

Os escalões são definidos pelo ano de nascimento, sendo que para o quadriénio de vigência deste regulamento são os seguintes:

ESCALÕES	ANO de NASCIMENTO			
	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021
INFANTIS A (Sub 11)	2007 a 2009	2008 a 2010	2009 a 2011	2010 a 2011
INFANTIS B (Sub 13)	2005 e 2006	2006 e 2007	2007 e 2008	2008 e 2009
INICIADOS (Sub 15)	2003 e 2004	2004 e 2005	2005 e 2006	2006 e 2007
JUVENIS (Sub 18)	2000 a 2002	2001 a 2003	2002 a 2004	2003 a 2005
JUNIORES (Sub 21)	1996 a 1999			

Os alunos que frequentam um Estabelecimento de Ensino no qual não exista Grupo-Equipa (G/E), no seu escalão/género, poderão inscrever-se no Clube do Desporto Escolar de um outro Estabelecimento de Ensino em que a modalidade seja praticada e participar no respetivo G/E. A inscrição estará sempre condicionada à autorização escrita do Encarregado de Educação e dos Órgãos de Gestão da Escola de matrícula.

A participação nos quadros competitivos de Orientação no âmbito do Desporto Escolar, em todas as suas fases, é indistintamente aberta a todos os alunos devidamente inscritos em Grupos-Equipa de Orientação ou MAAL, desde que dominem as competências consideradas básicas para participar numa prova de Orientação.

(...)

A Direção-Geral da Educação/Divisão de Desporto Escolar

Lisboa, 2 de fevereiro de 2018